

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento elaborado pelo chefe do órgão interessado, cujo objeto a ser contratado deve ser compatível com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12 da LLC, quando existir, e com as leis orçamentárias.

Adicionalmente, o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do TCM/GO, especifica as informações mínimas que deve conter o DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- OBJETO

Aquisição de equipamentos permanentes destinados ao Núcleo de Controle de Vetores – Endemias da Secretaria Municipal de Saúde de Uruaçu/GO, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Individual Impositiva nº 002/2025, destinada ao exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), visando modernizar a infraestrutura operacional e laboratorial do setor e fortalecer as ações de vigilância, prevenção e controle de vetores e endemias no município.

2- SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD
01	Computador completo (Intel Core i7, 16GB RAM, SSD 1TB, Monitor 24", Windows 11 Pro + Pacote Office) – Computador de mesa completo, equipado com processador Intel Core i7 ou equivalente de desempenho superior, memória RAM mínima de 16GB, armazenamento SSD mínimo de 1TB, monitor LED de no mínimo 24 polegadas com resolução Full HD, teclado e mouse USB, sistema operacional Windows 11 Pro original e pacote de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações devidamente licenciado.	UND	04
02	Caixa de som C3Tech SP-301BK, Sistema 2.0, USB – Caixa de som multimídia sistema 2.0, alimentação via porta USB, conexão de áudio padrão P2 3,5 mm, controle de volume integrado, design compacto e compatível com computadores, notebooks e outros dispositivos eletrônicos.	UND	02
03	Nobreak Interativo XNB 720 Bivolt Intelbras – Nobreak interativo com potência mínima de 720VA, entrada bivolt automática, saída estabilizada, proteção contra surtos, subtensão, sobretensão e oscilações da rede elétrica, com autonomia compatível para desligamento seguro dos equipamentos conectados.	UND	02

04	Nobreak Interativo XNB 720 Bivolt Intelbras – Nobreak interativo com potência mínima de 720VA, entrada bivolt automática, saída estabilizada, proteção contra surtos, subtensão, sobretensão e oscilações da rede elétrica, com autonomia compatível para desligamento seguro dos equipamentos conectados.	UND	01
05	Notebook Lenovo IdeaPad 1i i7-1255U, 12GB, 512GB SSD, 15.6", Windows 11 – Notebook com processador Intel Core i7-1255U ou equivalente, memória RAM mínima de 12GB, armazenamento SSD mínimo de 512GB, tela de 15,6 polegadas, conectividade Wi-Fi e Bluetooth, webcam integrada, portas USB e HDMI, sistema operacional Windows 11 original.	UND	04
06	Microscópio Digital LCD Binocular 9", resolução 1024x600, USB 2.0, iluminação LED 3W bivolt – Microscópio digital binocular com tela LCD integrada de aproximadamente 9 polegadas, resolução mínima de 1024x600 pixels, conexão USB 2.0, sistema de iluminação LED de 3W, alimentação bivolt, ajuste de foco e ampliação adequada para análises laboratoriais e observação de amostras.	UND	01
07	Cadeira para bancada – mocho alto giratório com rodízios e braços reguláveis, couro ecológico – Mocho alto giratório com regulagem de altura por sistema a gás, assento e encosto revestidos em couro ecológico ou material equivalente, braços reguláveis, base com rodízios de alta resistência e estrutura reforçada para uso contínuo.	UND	01
08	Cadeira executiva – couro sintético/emborrachado, cor preta – Cadeira executiva ergonômica, com assento e encosto revestidos em couro sintético ou material emborrachado de alta resistência, cor preta, regulagem de altura, base giratória com rodízios e apoio para braços.	UND	02
09	Cesto de lixo com tampa e pedal, capacidade 30 litros – Cesto para resíduos confeccionado em plástico resistente ou material equivalente, capacidade mínima de 30 litros, equipado com tampa acionada por pedal e fácil higienização.	UND	01
10	Armário de aço com fechadura e 4 prateleiras – Armário confeccionado em chapa de aço, com portas dotadas de fechadura com chave, no mínimo 4 prateleiras internas reguláveis, pintura eletrostática anticorrosiva e estrutura resistente para armazenamento de materiais e documentos.	UND	01
11	Ar-condicionado 9.000 BTUs – Aparelho de ar-condicionado tipo split, capacidade mínima de 9.000 BTUs, ciclo frio, classificação energética eficiente, controle remoto, funções de ventilação e desumidificação, alimentação elétrica compatível com a rede local.	UND	02
12	Caixa coletora perfurocortante 7 litros – Recipiente rígido para descarte de materiais perfurocortantes, capacidade de 7 litros, confeccionado conforme normas sanitárias vigentes, resistente à perfuração, vazamentos e umidade, com sistema de fechamento seguro.	UND	04
13	Impressora multifuncional Wi-Fi EcoTank colorida bivolt – Impressora multifuncional colorida com tecnologia de tanque de tinta (EcoTank ou equivalente), funções de impressão, cópia e digitalização, conectividade Wi-Fi e USB, alimentação bivolt, impressão colorida de alta resolução e sistema de abastecimento de tinta de alta capacidade.	UND	01

3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para aprimorar a estrutura de trabalho do Núcleo de Controle de Vetores – Endemias, garantindo melhores condições para a execução das atividades de vigilância, monitoramento e controle de doenças transmitidas por vetores. A aquisição dos equipamentos permanentes contribuirá para aumentar a eficiência das equipes, melhorar a qualidade dos serviços prestados e fortalecer as ações de saúde pública desenvolvidas no município.

Além disso, a aquisição possibilitará a adequada aplicação dos recursos provenientes da Emenda Parlamentar Individual Impositiva nº 002/2025, de autoria do Vereador Josimar Nogueira Alves, destinada ao exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), assegurando a modernização da infraestrutura operacional e laboratorial do setor e contribuindo para o fortalecimento das ações de vigilância, prevenção e controle de vetores e endemias no município.

4- INFORMAÇÕES GERAIS

4.1- Descrição sucinta do objeto

Aquisição de equipamentos permanentes destinados ao Núcleo de Controle de Vetores – Endemias da Secretaria Municipal de Saúde de Uruaçu/GO, para apoio às atividades de vigilância e controle de vetores e endemias, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Individual Impositiva nº 002/2025, de autoria do Vereador Josimar Nogueira Alves, destinada ao exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Data prevista para conclusão do processo (finalização da licitação)

A data pretendida para a conclusão da compra para o mês é até o dia 31/12/2026.

4.2- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Alta Prioridade.

4.3- Justificativa de prioridade

Em razão da necessidade de execução dos recursos da Emenda Parlamentar Individual Impositiva nº 002/2025, de autoria do Vereador Josimar Nogueira Alves, destinada ao exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dentro do exercício financeiro de 2026, e da importância dos equipamentos para o fortalecimento das ações de vigilância em saúde, prevenção de doenças e controle de vetores e endemias no município.

4.4- Prazo de vigência da contratação

O prazo de vigência da contratação será de 3 (três) meses.

4.5- Prazo de Entrega/ Execução

O serviço será efetuado de toda mercadoria, observando o cronograma de entregas previamente definido pela Secretaria contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento.

4.6- Local, data e horário da Entrega/Execução

A entrega deve ser no Núcleo de Controle de Endemias, situado na Avenida Pedro Ludovico, s/n, Centro, Uruaçu-GO, CEP: 76.400-000, Funcionamento Segunda a Sexta, horário 07h às 11h e das 13h às 17h.

4.7- Vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação

Não há vinculação.

5- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS
Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Núcleo de Controle de Endemias
Responsável(eis) pela demanda:
WESLEY DE SOUSA COSTA, JOÃO BARBOSA DA SILVA NETO, ROGERIO FERNANDO DE SOUZA
Cargo/Função: Secretário Municipal de Saúde de Uruaçu, Gestor de Contratos da Secretaria de Saúde de Uruaçu, Diretor do Núcleo de Controle de Endemias
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Uruaçu-GO, 13 de julho de 2026.

WESLEY DE SOUSA COSTA
Secretário Municipal de Saúde de Uruaçu
Matrícula 19544

JOÃO BARBOSA DA SILVA NETO
Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde de Uruaçu
Matrícula: 20334

ROGERIO FERNANDO DE SOUZA
Diretor do Núcleo de Controle de Endemias
Matrícula: 1974